JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 04 AO CONTRATO N. 12/2015

A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002185-15.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de maio-18 a abr.-19, com percentual de 8,64%, resultando no valor de R$ 3.428,88 (três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 28-5-2019, conforme Contrato n. 12/2015 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 100ª ZE, em Tapejara-RS), firmado entre o **TRE-RS** e o Sr. **VANDERLEI PIVA** e a Sra. **MAGNEI CLARIER PIVA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 04 de junho de 2019.

Desa. Marilene Bonzanini,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini**, **Presidente**, em 17/06/2019, às 13:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0110580** e o código CRC **5D817CBB**.